

Prefeitura Municipal de Tatuí

DOCUMENTO PARA JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO DE NOVA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

Órgão/Secretaria: Zeladoria e Serviços Urbanos

Unidade Demandante: Zeladoria e Serviços Urbanos

Responsável pela demanda: Carlos Alberto Lazzari Junior

Data: 10/11/2025

1. Identificação da Demanda

Objeto da Contratação:

CONTRATAÇÃO, POR 5 ANOS, DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, GRUPOS “A” (A1, A2 – ANIMAIS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE - A3, A4 E A5), “B” E “E”, GERADOS NO MUNICÍPIO DE TATUÍ/SP

Estimativa preliminar de valor:

R\$ 1.800.000,00/ano

Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação do serviço de coleta de resíduos sólidos de saúde, embora não prevista inicialmente no PCA 2025, é imprescindível por se tratar de atividade continuada e essencial à manutenção da saúde pública. A interrupção desse serviço acarretaria riscos sanitários graves, comprometendo unidades de saúde e a população em geral. Além disso, trata-se de obrigação legal e regulatória, não podendo ser suspensa ou postergada. A inclusão no PCA, mesmo faltando dois meses para o término do exercício, garante a regularidade administrativa e financeira da contratação. O ajuste reforça a responsabilidade da gestão em assegurar serviços essenciais. Assim, a medida é necessária, legítima e urgente para a continuidade das políticas públicas de saúde. Ressaltamos ainda que, a referida contratação, foi inserida no PCA 2026.

2. Fundamentação Legal

A presente solicitação tem amparo:

- No art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que determina o planejamento das contratações públicas por meio do Plano de Contratações Anual;



Prefeitura Municipal de Tatuí

- No Decreto Municipal nº 24.731/2023 especialmente no art. 7º, que permite alterações no PCA durante sua vigência, desde que justificadas e autorizadas pela autoridade competente.

Assim, considerando a necessidade superveniente devidamente justificada, solicita-se a inclusão desta contratação no PCA vigente, com atualização da versão publicada no portal oficial, nos termos do parágrafo único do art. 7º do Decreto Municipal.

3. Cronograma Desejado

- Previsão de início do processo de contratação: 01/12/2025
- Vigência (se aplicável): 60 meses, podendo prorrogar por igual período

4. Responsável pela Solicitação

- Nome: Carlos Alberto Lazzari Junior
- Cargo/Função: Gestor de Compras
- Assinatura: _____

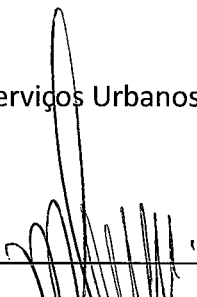
5. Autorização Secretaria

- (x) Deferido
() Indeferido

Data: 10/11/2025

Secretaria Municipal de Zeladoria e Serviços Urbanos

Assinatura: _____


Marcel Jonas Soares dos Santos
Secretário de Zeladoria e Serviços Urbanos
CPF: 358.083.678-16